

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Celso Peixoto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **CELSO PEIXOTO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 8.841.745-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 855.375.949-00, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2308, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Celso Peixoto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **CELSO PEIXOTO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 8.841.745-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 855.375.949-00, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020** com direito ao gozo no período de **14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal